PROCESSO DE LEI Nº /2015.

ALTERA A LEI Nº 3.600, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002 QUE DENOMINA "RUA CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO" A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ROYAL, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - A ementa da lei nº 3.600, de 11 de setembro de 2002 passa ter a seguinte redação:

"DENOMINA "RUA DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO" A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ROYAL, NESTA CIDADE".

Art. 2º - O art. 1º da lei nº 3.600, de 11 de setembro de 2002 passa ter a seguinte redação:

Art. 1º - A Estrada que dá acesso ao Condomínio Residencial Parque Royal, que inicia na Avenida Dom Almir Marques, situada no mencionado residencial, nesta cidade de Patrocínio-MG., passa a denominar-se ***"Rua Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Figueiredo"****.*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 06 de novembro de 2015.

Vereador José Roberto dos Santos
autor

JUSTIFICATIVA:

Prezados Companheiros,

Este projeto de lei visa tão somente fazer uma correção na lei nº 3.600/2002, colocando "DR." antes do nome do homenageado.

Por isso conto com a aprovação dos demais Edis, desta proposição.

Patrocínio-MG., 06 de novembro de 2015.

Vereador José Roberto dos Santos
autor